

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Prova de Equivalência à Frequência de Inglês  
Informação-Prova  
Código: 21

3.º ciclo do Ensino Básico

Ano letivo 2019/2020

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Inglês, código 21, a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pela Portaria nº102/2016 de 18 de outubro e pelo Despacho Normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março.

## **1. Objeto da avaliação**

Na prova, são objeto de avaliação as competências de compreensão e interação oral, interpretação escrita, produção e interação escrita e produção oral, concretizadas nos desempenhos descritos no *Programa de Inglês para o 3º ciclo do ensino básico e nas aprendizagens essenciais* em vigor e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECRL: Competências de Uso de Língua – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever e Falar) – e Competência Sociocultural*. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias, de entre as enunciadas no Programa. Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em três componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova:

## **2. Caracterização da prova**

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Ambas as componentes da prova (escrita e oral) são cotadas para 100 pontos, considerando-se a média aritmética simples das classificações das duas componentes.

### **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto áudio.

### **Uso da língua e leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

### **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos 35-45 palavras para a interação escrita e 90-100 para a produção escrita.

### **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

## **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas no próprio enunciado;
- é permitido a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

### Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

### Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.